LEI Nº 2.193, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Espinheiro.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESPINHEIRO, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 20 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal